

PAELLA VEGETARIANA

Ingredientes

1/3 xícara (chá) de azeite de oliva1 cebola picada2 dentes de alho picados2 talos de salsão (ou aipo) picados2 cenoura cortadas em cubos1 abobrinha cortada em cubo1 pimentão vermelho sem sementes picado1 xícara (chá) de arroz3 xícaras (chá) de caldo de legumes1 colher (café) de açafrão-da-terra (ou cúrcuma)1/2 xícara (chá) de vinho branco2 tomate sem pele e sem sementes picados• ervas frescas a gosto

Modo de preparo

Em uma frigideira grande, aqueça o azeite.
Frite a cebola, o alho, junte o restante dos vegetais e misture.
Adicione o arroz, o caldo de legumes e o açafrão.
Quando começar a secar, adicione o vinho, o tomate e as ervas.
Cozinhe por mais dois minutos e sirva em seguida.

LEGUMES ASSADOS NO SAL GROSSO

Ingredientes

• 400 gramas de espiga de milho• 400 gramas de batatas variadas (roxa, doce e yacon)• 400 gramas de cenoura (laranja e roxa)• 400 gramas de abóbora• 400 gramas de cebola• Sal grosso• Tomates-cereja e alcachofras para decorar

Modo de preparo

Corte as espigas de milho, as batatas, as cenouras, a abóbora e as cebolas em quatro partes.
Disponha-as em uma assadeira sobre uma camada de sal grosso.
Cubra com mais sal.
Leve ao forno a 180°C por uma hora.
Balance um a um para tirar o excesso de sal.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Nova Iguaçu

ATOS OFICIAIS

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 01/2022 **DE 10 DE MARÇO DE 2022**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO:

I – a melhora sucessiva do cenário epidemiológico com a redução na média móvel de casos positivos e óbitos de COVID-19;

II - a redução da ocupação de leitos do SUS (Sistema Único de Saúde) para pacientes infectados com SARS-COV-2;

III – o avanço da imunização nacional, sendo este percentual superior à 70% na população iguaçuana;

V – a necessidade de atualização das medidas para o enfrentamento da COVID-19 com adequação das formas de prevenção de contágio;

VI – O Decreto Estadual n° 47.973 de 03 de março de 2022 que estabelece novas medidas de prevenção e enfrentamento da propagação do novo coronavírus (COVID -19), autorizando os Poderes Municipais do Estado do Rio de Janeiro a flexibilizarem as medidas quanto ao uso de máscaras faciais mediante ato próprio,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a desobrigação do uso de máscaras faciais para permanência e acesso de indivíduos nas dependências da Câmara Municipal de Nova Iguaçu;

Art. 2º - Este ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

Eduardo Reina Gomes de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Nova Iguaçu

Republicado por incorreção.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Porto Real

ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 04 AO CONTRATO Nº 007/2018
01 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Real.
02 - CONTRATADO: Green Card S/A Refeições Comércio e Serviço.
03 - OBJETO: Prorrogação de prazo ao contrato em pauta.
04 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4869/2017.
05 - EMBASAMENTO: Art. 57, II, da Lei 8.666/1993.
06 - VALOR: R$ 817.118,16 (oitocentos e dezessete mil, cento e dezoito reais e dezesseis centavos).
07 - PRAZO: 12 (doze) meses.
08 - DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2022.

Luciano de Carvalho Lima
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2022
01 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Real.
02 - CONTRATADO: Comal Construtora Ltda.
03 - OBJETO: Contratação de empresa especializada em pavimentação asfáltica para execução dos serviços de pavimentação e calçamento em diversas ruas e avenidas do município.
04 - EMBASAMENTO/MODALIDADE: Art. 55, Lei Federal n° 8.666/93.
05 - VALOR: R$ 1.201.814,61 (um milhão, duzentos e um mil, oitocentos e quatorze reais e sessenta e um centavos).
06 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5937/2021 apenso 299/2022.
07 - PRAZO: 90 (noventa) dias a partir da ciência da ordem de serviço.
08 - DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2022.

Antônio Sebastião da Silva
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2022
01 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Real.
02 - CONTRATADO: Vale Sul Pavimentação e Mineração Ltda.
03 - OBJETO: Contratação de empresa especializada em pavimentação asfáltica para execução dos serviços de recapeamento com CBUQ em diversas ruas e avenidas do município.
04 - EMBASAMENTO/MODALIDADE: Art. 55, Lei Federal n° 8.666/93.
05 - VALOR: R$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais).
06 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5936/2021 apenso 300/2022.
07 - PRAZO: 02 (dois) meses a partir da ciência da ordem de serviço.
08 - DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2022.

Antônio Sebastião da Silva
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO 4761/2021
Depois de cumpridas as exigências legais, de acordo com o Art. 4°, inciso XXII, da Lei 10.520/02, Art. 43, VI do Estatuto das Licitações, Lei n° 8.666/93 e art. 1°, II do Decreto Municipal n° 2.100 de 24/02/2017, **HOMOLOGO** o resultado da presente licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n° 076/2021** que objetiva a **AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA GLP, BOTIJÃO DE 13KG COM COMODATO DOS VASILHAMES E RECARGA DE BOTIJÃO DE 45KG** atendendo a solicitação feita pelas SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS) e SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO no processo administrativo 4761/2021, à empresa AGM GUERRA, CNPJ: 03.735.280/0001-74, no valor de R$ 89.516,40 (oitenta e nove mil, quinhentos e dezesseis reais e quarenta centavos).

Porto Real, 7 de fevereiro de 2022.
Valéria Aparecida Sá Gonçalves
Secretário Municipal de Assistência Social, Diretos Humanos e Habitação
Renato Antonio Ibrahim
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2022
01 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Real.
02 - CONTRATADO: AGM Guerra.
03 - OBJETO: Aquisição de gás de cozinha GLP, botijão de 13kg com comodato dos vasilhames e recarga de botijão de 45kg.
04 - EMBASAMENTO/MODALIDADE: Art. 55, Lei Federal n° 8.666/93.
05 - VALOR: R$ 18.183,60 (dezoito mil, cento e oitenta e três reais e sessenta centavos).
06 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4761/2021.
07 - PRAZO: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.
08 - DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2022.

Valéria Aparecida Sá Gonçalves
Secretário Municipal de Assistência Social, Diretos Humanos e Habitação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2022
01 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Real.
02 - CONTRATADO: AGM Guerra.
03 - OBJETO: Aquisição de gás de cozinha GLP, botijão de 13kg com comodato dos vasilhames e recarga de botijão de 45kg.
04 - EMBASAMENTO/MODALIDADE: Art. 55, Lei Federal n° 8.666/93.
05 - VALOR: R$ 71.332,80 (setenta e um mil, trezentos e trinta e dois reais e oitenta centavos).
06 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4761/2021.
07 - PRAZO: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.
08 - DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2022.

Renato Antonio Ibrahim
Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

10 DE MARÇO DE 2022 PUBLICADO EM 11/03/2022

DECRETO N° 5391, DE 10 DE MARÇO DE 2022
Dispõe sobre cancelamento de contrato de pessoal por prazo determinado da Secretaria Municipal de Educação
O Prefeito do Município de Belford Roxo no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA
Art. 1º - O cancelamento de contrato administrativo por prazo determinado dos servidores com as matrículas abaixo relacionadas, oriundas do Processo Seletivo Simplificado no 01/2021 Da Secretaria Municipal de Educação, com fulcro nos incisos III e VIII do Art. 12 da Lei Nº 1.549 de 06 de abril de 2017, publicada em 07 de abril de 2017.

MATRÍCULA	A CONTAR DE
25/93407	31/12/2021
25/91837	31/12/2021
25/84241	31/12/2021
25/90093	31/12/2021
25/89639	31/12/2021
25/91467	31/12/2021
25/91468	31/12/2021
25/94941	31/12/2021
25/89593	31/12/2021
25/85035	31/12/2021
25/85111	31/12/2021
25/92403	31/12/2021
25/91466	31/01/2022
25/95433	31/01/2022
25/96102	28/02/2022
25/89565	31/01/2022
25/96663	28/02/2022
25/96112	28/02/2022
25/96893	28/02/2022
25/95630	28/02/2022
25/96680	28/02/2022
25/96083	28/02/2022
25/96640	28/02/2022
25/96484	28/02/2022
25/96079	28/02/2022
25/82161	28/02/2022
25/94597	28/02/2022
25/91043	28/02/2022
25/84525	28/02/2022
25/85350	28/02/2022
25/95713	12/01/2022
25/94101	28/02/2022
25/95986	31/01/2022
25/89565	01/02/2022
25/92253	09/02/2022
25/89576	08/01/2022
25/92137	01/01/2022
25/95651	01/02/2022
25/89570	07/01/2022
25/93740	01/02/2022
25/95748	28/02/2022
25/89667	15/01/2022
25/95238	01/02/2022
25/95114	01/02/2022
25/92213	01/02/2022
25/91419	01/01/2022
25/91489	01/01/2022
25/91488	01/01/2022
25/79971	01/01/2022
25/91175	01/01/2022
25/91389	01/01/2022
25/91386	01/01/2022
25/87687	01/01/2022
25/91344	01/01/2022
25/91174	01/01/2022
25/91274	01/01/2022
25/91421	01/01/2022
25/91263	01/01/2022
25/91439	01/01/2022
25/86202	01/01/2022
25/91440	01/01/2022
25/86393	01/01/2022
25/82526	01/01/2022
25/91267	01/01/2022
25/91310	01/01/2022
25/91387	01/01/2022
25/91337	01/01/2022
25/91316	01/01/2022
25/91338	28/02/2022
25/91304	28/02/2022
25/91173	28/02/2022
25/91450	28/02/2022
25/91343	28/02/2022
25/92654	28/02/2022
25/92655	28/02/2022
25/91326	28/02/2022



JOELHO DE PORCO NA CERVEJA

Ingredientes

1 joelho de porco de 1kg/ Sal a gosto/ Pimenta do reino a gosto/ 1 colher (chá0 de cominho em grãos/ 500ml de cerveja/ 2 batatas com casca/ 1 colher (sopa) de azeite/ 50g de bacon defumado cortado em tiras/ 1 cebola pequena cortada em tiras finas

Modo de preparo

Faça alguns cortes na pele do joelho de porco.
Escalde a peça em água fervente e polvilhe-a com o sal, a pimenta e o cominho.
Coloque-a em uma travessa refratária e leve ao forno preaquecido, a 250C.
Quando começar a corar, vire a peça e regue com metade da cerveja.
Depois de 20 minutos, diminua a temperatura do forno para 200C.
Vire a carne, de vez em quando, e regue com mais cerveja, caso a carne esteja ressecada.
Cozinhe as batatas com a casca em água e sal.
Descasque-as e corte-as em rodelas grossas.
Em uma frigideira com o azeite, doure o bacon e a cebola.
Junte as batatas cozidas e salteie.
Disponha os joelhos de porco em uma travessa e sirva com as batatas.

SOPA DE ESPINAFRE

Ingredientes

1 ½ cubo de caldo de frango sem gordura para 2 litros de água/ 1 maço de espinafre (só as folhas)/ 1 colher (sopa) de farinha de trigo/ 1 xícara (chá) de leite desnatado/ Noz-moscada ralada a gosto/ Sal a gosto

Modo de preparo

Bata tudo no liquidificador e leve ao fogo por 20 minutos.
Após colocar no prato, regue com um fio de azeite extravirgem.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

25/94618	28/02/2022
25/91332	28/02/2022
25/82527	28/02/2022
25/91268	28/02/2022
25/85060	28/02/2022
25/84068	28/02/2022
25/84605	28/02/2022
25/84522	28/02/2022
25/91120	28/02/2022
25/84348	28/02/2022
25/84066	28/02/2022
25/85877	28/02/2022
25/89536	28/02/2022
25/91884	28/02/2022
25/71004	28/02/2022
25/93740	01/02/2022
25/85740	28/02/2022
25/85668	01/02/2022
25/84787	28/02/2022
25/94609	01/02/2022
25/83963	01/02/2022
25/89486	28/02/2022
25/89366	28/02/2022
25/84433	01/01/2022
25/85426	31/12/2022
25/85573	31/12/2022
25/87090	28/02/2022
25/92729	28/02/2022
25/93844	28/02/2022
25/93020	28/02/2022
25/96484	28/02/2022

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº: 0575/SEMAD/2022 DE 10 DE MARÇO DE 2022.
Exonerar, a contar de desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, GLEYCE LOURDES DA SILVA, do cargo em comissão de Assessor de Controle Interno, S**ímbolo DAS-4, na Controladoria Geral do Município.**

PORTARIA Nº: 0576/SEMAD/2022 DE 10 DE MARÇO DE 2022.
Nomear, a contar de desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, JESSICA CUNHA SANTA ROSA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Controle Interno, S**ímbolo DAS-4, na Controladoria Geral do Município.**

PORTARIA Nº: 0577/SEMAD/2022 DE 10 DE MARÇO DE 2022.
Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, CAIO BRUNO NERIS, do cargo em comissão de Assessor de Serviço, Símbolo DAS-9, na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº: 0578/SEMAD/2022 DE 10 DE MARÇO DE 2022.
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, YASMIN HELENA CURITYBA DE SOUZA GARIBALDI, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Serviço, Símbolo DAS-9, na Secretaria Municipal de Educação.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N°002/SEMUS/2021, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.
Designar, a contar desta data, os servidores abaixo relacionados para atuarem na fiscalização dos contratos de locação de imóveis, bem como todos os contratos de consumo de luz, água e telefonia, que servem ao objetivo desta Secretaria, sendo os responsáveis pela EMISSÃO DA DECLARAÇÃO DE OCUPAÇÃO DO IMÓVEL E DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇO.
- ERICA LIMA COUTO – MATRÍCULA N° 60/80734
- LUIZ SOARES DA SILVA – MATRÍCULA N°11/020239

CHRISTIAN VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Mat.: 82/43327

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
Na publicação do dia 04/02/2021

AVISO

A Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio do Secretário Municipal, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar, em locar um imóvel para sediar a Vigilância Sanitária com a finalidade precípuas desta Secretaria. O Referido imóvel deverá possuir área útil entre 100m² a 140m². Não deverá abranger nessa metragem, as áreas de uso comum, tais como banheiros, hall de elevador, salas de máquinas, garagens, recepções e outros. O imóvel locado, deverá estar preferencialmente localizado no Bairro de Heliópolis, destacada pela nossa maior carência destes serviços nas Regionais Administrativas de Saúde pois é o fácil acesso a todos os munícipes, onde se concentram a maior acessibilidade, bem como mais próximo da sede da Secretaria Municipal de Saúde. Salienta-se que a localidade deve possuir condições de abranger a Vigilância, em razão da facilidade de navegação, destinação e locomoção. Em virtude das atribuições, é válido ressaltar que a localização do Imóvel deverá possuir características tais como: edificação nova ou reformada, instalações seguras e modernas, atendimento por linhas de transporte público, para que seja facilitada a mobilidade dos servidores. Além disso, o imóvel deve atender todas as normas técnicas existentes que regulamentam o referida Unidade de Vigilância Sanitária, que passará pelo crivo da Comissão de Seleção. Os interessados deverão comparecer, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação durante o horário das 9h-16h, na Sede da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Avenida Benjamin Pinto Dias, 610, **2º andar,** Centro - Belford Roxo, com todos os documentos do imóvel e do proprietário para análise da Comissão de Seleção

CHRISTIAN VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Mat.: 82/4332

AVISO

A Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio do Secretário Municipal, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar, em locar um imóvel para sediar uma Unidade Básica de Saúde (UBS), com a finalidade precípuas desta Secretaria. O Referido imóvel deverá possuir área útil entre 400m² a 500m². Não deverá abranger nessa metragem, as áreas de uso comum, tais como banheiros, hall de elevador, salas de máquinas, garagens, recepções e outros. O imóvel locado deverá estar preferencialmente localizado no Bairro Vila Aparecida- Andrade de Araújo, destacada pela nossa maior carência destes serviços nas Regionais Administrativas de Saúde, pois é o fácil acesso a todos os munícipes, onde se concentram a maior acessibilidade, bem como mais próximo da sede da Secretaria Municipal de Saúde. Salienta-se que a localidade deve possuir condições de abranger a UBS em razão da facilidade de navegação, destinação e locomoção. Em virtude das atribuições, é válido ressaltar que a localização do Imóvel deverá possuir características tais como: edificação nova ou reformada, instalações seguras e modernas, atendimento por linhas de transporte público, para que seja facilitada a mobilidade dos servidores. Além disso, o imóvel deve atender todas as normas técnicas existentes que regulamentam a referida Unidade Básica de Saúde, que passará pelo crivo da Comissão de Seleção. Os interessados deverão comparecer, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação durante o horário das 9h-16h, na Sede da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Avenida Benjamin Pinto Dias, 610, **2º andar,** Centro - Belford Roxo, com todos os documentos do imóvel e do proprietário para análise da Comissão de Seleção

CHRISTIAN VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Mat.: 82/4332

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 45/0030/2020
CONTRATO N°: 003/SECOM/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO/RJ.
CONTRATADA: EFATA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRÉSARIA PARA FORNECIMENTO FUTURA E EVENTUAL DE PLACAS DE ACM, LETRAS E INSTALAÇÃO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO/RJ.
VALOR: R$ 358.705,00 (trezentos e cinquenta e oito mil, setecentos e cinco reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
PROGRAMAS TRABALHO: 1.04.122.001.2063
ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39.00.
NOTA DE EMPENHO: 276/2022.
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 09 de março de 2022.

ANDRÉ ROCHA MACHADO
Secretário Municipal de Comunicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DA MULHER

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 45/0030/2020
CONTRATO N°: 003/SEMASCM/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO/RJ.
CONTRATADA: EFATA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESRIA PARA FORNECIMENTO FUTURA E EVENTUAL DE PLACAS DE ACM, LETRAS E INSTALAÇÃO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DA MULHER DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO/RJ.
VALOR: R$ 348.028,00 (trezentos e quarenta e oito mil, vinte e oito reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
PROGRAMAS TRABALHO: 1.08.244.045.2024.
ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39.00.
NOTA DE EMPENHO: 43,44,45/2022.
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 09 de março de 2022.

BRENDA SILVA GONÇALVES CARNEIRO
Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PROJETOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 52.0013/2021
TERMO ADITIVO: 001
CONTRATO: 72/SEMOCAP/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
CONTRATADA: SAGA CONSTRUTORA EIRELLI.
DO OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA EM SHANGRILA, NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO/RJ.
PRORROGAÇÃO DE PRAZO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 72/SEMOCAP/2021 POR MAIS 04 (QUATRO) MESES, A CONTAR DE 15/03/2022.
DATA DA ASSINATURA: 07 de MARÇO de 2022.

ODAIR DA CUNHA ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras, Projetos e Captação de Recursos e Convênios.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 52/0017/2021
TERMO: 001
CONTRATO: 082/SEMOCAP/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
CONTRATADA: RSM MATERIAIS, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI.
OBJETO: OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NA ESTRADA BELFORD ROXO E ADJACÊNCIAS (URBANIZAÇÃO) NO BAIRRO BOM PASTOR, NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO/RJ.
DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO 082/SEMOCAP/2021, POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS.
FUNDAMENTO: Na Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 04 de MARÇO DE 2022

ODAIR DA CUNHA ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras, Projetos e Captação de Recursos e Convênios.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

PREVIDE

PORTARIA Nº 009/GDP/PREVIDE/2022 DE 10 DE MARÇO DE 2022.
APOSENTAR voluntariamente, por idade e tempo de contribuição, a servidora **MARIA DE FÁTIMA SOARES,** matrícula nº10/6486, efetiva no cargo de Professora de1ª a 4ª série - D, admitida no Município em 31/03/1995, lotada na **SEMED**, **com fundamento no art. 6º da EC 41/03**, com proventos mensais e integrais no valor de R$ 2.779,24 (dois mil, setecentos e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos), tendo como vencimento base, a quantia de R$ 1.985,17 (um mil, novecentos e oitenta e cinco reais e dezessete centavos) conforme previsto na Lei nº 723/98, mais a importância de R$ 694,81 (seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta e um centavos) a título de triênio, no equivalente a 35% (trinta e cinco por cento), benefício previsto no art. 67, da LC nº 14/97, somando-se a quantia de R$ 99,26 (noventa e nove reais e vinte e seis centavos), devidos por quinquênio, no percentual de 5% (cinco por cento), vantagem garantida pela LC nº 204/2017 que alterou a redação do art. 67, da LC nº 14/97, conforme contido nos autos do Processo Administrativo PREVIDE nº 0056/2017 e Processo Administrativo PMBR nº 04/0000484/2017. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belford Roxo, 10 de março de 2022.

PEDRO PAULO DA SILVEIRA
Diretor – Presidente
Matrícula: 60/362.17